



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



AVISO 2/2015 Oferta de estágios

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, promove estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

Jovens que tenham até 29 anos, possuidores de licenciatura, nível V, que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1º emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego.

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

- 1- Na área de Engenharia Civil

Local de realização dos estágios:

Na área do concelho de Vila Nova de Cerveira

Duração dos estágios: 12 meses.

Método (s) de seleção:

Nos termos do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro será:

Avaliação Curricular e Entrevista Individual.

Fatores de Avaliação

Habilitações Literárias (HA)

Formação Profissional (FP)

Experiência Profissional (EP)

Critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

Avaliação Curricular

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério,

$$AC = (HAB + FP + 2EP) / (4)$$

Sendo:

HAB = Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura — 18 valores;

Superior ao grau exigido — 20 valores.

FP = Formação Profissional: considerando -se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas:

Sem ações de formação — 10 valores.

Ação de formação com duração <a 35 horas + 1 valor/cada ação, a acrescer à base de 10 valores.

Ação de formação com duração > a 35 horas + 2 valores/cada ação, a acrescer à base de 10 valores.

Sendo que o valor máximo atribuído é apenas de 20 valores neste item.

EP = Experiência Profissional: considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional:

Inferior a um ano de experiência — 10 valores;

Igual a um ano e inferior a 2 anos de experiência — 15 valores;

2 Anos de Experiência ou mais — 20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (Avaliação Curricular), consideram- -se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A entrevista: Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

I) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;

II) Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;

III) Conhecimentos específicos;

IV) Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem respetivamente, as classificações

De 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Ordenação final:

OF = 50% AC + 50% E.

Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal, no montante que será fixado por Portaria.
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública)
- Seguro de acidente de trabalho.

Prazo para formalização da candidatura: 10 dias úteis, contados da data de publicação deste aviso.

Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no portal: www.portalautarquico.pt ou www.cm-vncerveira.pt

Envio da candidatura: Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Praça do Município – 4920-284 Vila Nova de Cerveira

Vila Nova de Cerveira, 7 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal.



...